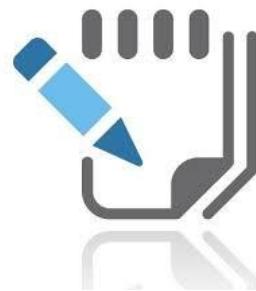


ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

O pagamento da inscrição no **3ºCongresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos na sociedade em rede** será realizado mediante emissão de uma **Guia de Recolhimento da União** (no site do Tesouro Nacional), preenchimento da **ficha de inscrição** no site do evento com envio da GRU e do comprovante de pagamento e, se for o caso, do comprovante de matrícula.

Antes de emitir a GRU, recomenda-se entrar no endereço www.ufsm.br/congressodireito (menu superior **INSCRIÇÕES**) e observar atentamente a tabela com **VALORES** para pagamento conforme categoria (graduação/ pós-graduação ou profissional) e prazos de pagamento.



A) ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

1) Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2) Preencher os campos da seguinte forma:

a) **Unidade gestora (UG):** preencher com o código **153164**

b) **Gestão:** **15238 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA)**

c) **Código de recolhimento:**

Escolher o código **28830-6 (Serviços administrativos)**

Após clicar em **avançar** (no final da página)

The screenshot shows the 'GRU - IMPRESSÃO' section of the SIAFI system. It displays the following information:

Unidade Gestora (UG)	153164
Gestão	15238-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - RS
Nome da Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Código de Recolhimento	28830-6 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Below the form are two buttons: 'Avançar' (Advance) and 'Limpar' (Clear). At the bottom of the page, there are links for 'SOBRE O TESOURO NACIONAL', 'POLÍTICA FISCAL', 'DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL', and 'NOVIDADES'.

3) Na próxima tela serão solicitados os seguintes dados:

a) **Número de referência:** - preencher com o numero 0614

Esse número é que identifica o pagamento em favor do evento

b) **Competência:** preencher com mês e ano do pagamento

c) **Vencimento:** preencher com a data em que será realizado o pagamento

d) **CNPJ ou CPF:** preencher corretamente com CPF ou CNPJ

e) **Nome do contribuinte:** preencher como nome completo

f) **Valor principal:** preencher com o valor da inscrição, conforme divulgado no site do congresso(observar que os valores de inscrição são diferentes conforme a categoria e data de pagamento - consulte a tabela com os valores)

g)

h) **descontos/abatimentos:** não preencher

i) **outras deduções:** não preencher

j) **mora/multa:** não preencher

k) **juros/encargos:** não preencher

l) **outros acréscimos:** não preencher

m) **valor total:** preencher repetindo o valor do principal (valor da inscrição)

n) Ao final da página selecionar uma opção de geração:
HTML (para internet) ou PDF (para salvar no computador)

Emitir GRU simples / Imprimir

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

TESOURO NACIONAL RESPONSABILIDADE FISCAL DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL TESOURO NACIONAL Novidades Central de informações

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 153164
Gestão 15238
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Recolhimento 28830-6 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 0614
Competência (mm/aaaa) 02/2015
Vencimento (dd/mm/aaaa) 15/02/2015
CNPJ ou CPF do Contribuinte 932...72 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Nome do Contribuinte / Recolhedor Rafael Santos de Oliveira (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(-)Valor Principal 75,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(-)Descontos/Abatimentos
(-)Outras Deduções
(+)Mora/Multa
(+)Juros/Encargos
(+)Outros Acréscimos
(-)Valor Total 75,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

DIGITAR O NÚMERO DE REFERÊNCIA 0614

B) ORIENTAÇÕES APÓS EMISSÃO DA GRU

Com a emissão da GRU será gerado um **boleto bancário** (conforme figura ao lado) que deverá ser pago **exclusivamente em qualquer agência do Banco do Brasil** até a data de vencimento.

Gerado a partir de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp				
	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento 28830-6		
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Rafael Santos de Oliveira	Número de Referência 0614	Competência 02/2015		
Vencimento 15/02/2015	(+) Desconto/Abatimento	(+) Outras deduções		
(+) Mora / Multa	(+) Juros / Encargos	(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Total 75,00	UG / Gestão 153164 / 15238	(=) Valor Principal 75,00		
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.				
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN813BB09347E9F98D68BCF839448DFC0A]				
89990000000-7 75000001010-4 95523162883-2 00100312714-0				

C) INSCRIÇÃO NO SITE DO CONGRESSO – www.ufsm.br/congressodireito

Somente após o pagamento do boleto será possível efetuar a inscrição no site do congresso, conforme os seguintes passos:

- A) entrar no endereço www.ufsm.br/congressodireito - entrar no menu superior **INSCRIÇÕES**
- B) observar a tabela com valores para pagamento conforme categoria (*graduação, pós-graduação ou profissional*) e prazos de pagamento.
- C) Preencher todos os elementos do formulário de inscrição disponível em: http://www.ufsm.br/congressodireito/?page_id=199
- D) Se for estudante, deverá anexar o comprovante de matrícula atualizado.
- E) Anexar cópia da GRU (com nome completo e CPF) e do comprovante de pagamento do boleto bancário.
- F) Aguardar o email de confirmação da inscrição – no prazo de até de 3 dias úteis.

IMPORTANTE:

- **As inscrições via internet serão recebidas somente até o dia 16 de maio de 2015.**
- Após essa data serão realizadas somente na secretaria do Programa de Pós-graduação em Direito e no local do evento, ser ainda sobrarem vagas.
- O preenchimento correto da GRU e do formulário de inscrição é de responsabilidade do inscrito.
- Não haverá devolução do valor de inscrição. Inscrições presenciais com desconto podem ser feitas no Hall do CCSH ou na Secretaria do PPGD.

Gerado a partir de https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp				
	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento 28830-6		
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Rafael Santos de Oliveira	Número de Referência 0614	Competência 02/2015		
Vencimento 15/02/2015	(+) Desconto/Abatimento	(+) Outras deduções		
(+) Mora / Multa	(+) Juros / Encargos	(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Total 75,00	UG / Gestão 153164 / 15238	(=) Valor Principal 75,00		
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.				
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN813BB09347E9F98D68BCF839448DFC0A]				
89990000000-7 75000001010-4 95523162883-2 00100312714-0				